

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 11/2026, de 28 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.061.967,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$160.000,00
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a0 vencimentos dos		160.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$9.127,70
2.605.0000 (SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		9.127,70
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.7.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$40.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.5.2012-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$150.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		150.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2076-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$250.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
12.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
12.001.4.123.19.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$180.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
09.001.4.122.3.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$100.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.15.451.12.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$550.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
06.002.15.452.21.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$200.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E LIMPEZA DE LOGR. PÚBLICOS		
06.004.15.452.21.2024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$220.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.003.20.605.17.2083-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$88.854,76
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	88.854,76

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

04.006.27.812.10.2124-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$113.984,81
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.984,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$88.854,76
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	88.854,76

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$113.984,81
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.984,81

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$250.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$180.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$550.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$220.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$160.000,00
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a0 vencimentos dos	160.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.127,70
2.605.0000 (SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	9.127,70

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	150.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2026.